
Regulamento de Provas de Pool

Por favor clique em cima do link com o nome do Regulamento que pretende consultar.

1. Competição Masculina

a. Equipas

- i. [Supertaça](#)
- ii. [Campeonato Nacional e Apuramento ao C.N.](#)
- iii. [Campeonato Distrital/Zonal](#)
- iv. [Taça de Portugal](#)

b. Individual

- i. [Circuito Nacional](#)
- ii. [Opens Distritais/Zonais](#)
- iii. [Campeonato Nacional](#)
- iv. [Taça de Portugal](#)
- v. [Campeonato Nacional de Sub-23](#)
- vi. [Campeonato Nacional de Sub-19](#)
- vii. [Campeonato Nacional de Veteranos](#)

2. Competição Feminina

a. Equipas

- i. [Supertaça](#)
- ii. [Campeonato Nacional](#)
- iii. [Taça de Portugal](#)

b. Individual

- i. [Opens Distritais/Zonais](#)
- ii. [Campeonato Nacional](#)
- iii. [Taça de Portugal](#)

Variante: Pool Masculino

Disciplina: Bola 8, Bola 9 e Bola 10

Competição: Supertaça de Pool Masculino

Participam na Supertaça as seguintes equipas:

- A equipa que se tenha sagrado Campeã Nacional na época anterior;
- A equipa que se tenha sagrado vencedora da Taça de Portugal, na época anterior;

Caso se tenha verificado ser a mesma equipa a vencedora de ambas as competições ou, alguma das equipas não possa estar presente, participará, sucessivamente, na Supertaça, a equipa que tenha sido finalista vencida na Taça de Portugal, ou a equipa que apresente disponibilidade e que tenha alcançado a classificação mais próxima da equipa Campeã Nacional nessa competição.

1. Composição das Equipas

As equipas são compostas pelos atletas que estejam vinculados aos clubes inscritos.

A constituição de cada Equipa jogo a jogo, é da responsabilidade do respetivo Clube tendo apenas que obedecer à seguinte regra:

- As Equipas podem ser constituídas por atletas de qualquer nacionalidade. No entanto, pelo menos metade dos atletas em cada jogo têm obrigatoriamente de ter nacionalidade Portuguesa.

2. Realização de Jogos

Em cada jogo, as equipas são constituídas por quatro atletas. Cada atleta disputará um jogo, sendo que:

- Um deles jogará um jogo de Bola 8
- Um deles jogará um jogo de Bola 9
- Um deles jogará um jogo de Bola 9
- Um deles jogará um jogo de Bola 10

Antes de cada jogo, o delegado de um Clube entrega ao delegado do Clube adversário a lista com a composição da sua equipa, utilizando o boletim próprio para o efeito, indicando que atleta jogará cada uma das disciplinas.

Defrontam-se entre si os atletas indicados para a mesma disciplina.

Se o salão dispuser apenas de duas mesas, os primeiros jogos serão disputados pelos atletas das disciplinas de Bola 8 e Bola 9 (1ª Posição da disciplina), disputando-se de seguida o jogo entre os atletas das disciplinas de Bola 9 (2ª Posição da disciplina) e de Bola 10.

Compete à Federação Portuguesa de Bilhar indicar qual o número das mesas em que vão jogar os atletas nas diversas posições.

As partidas são disputadas no sistema de:

- Bola 8 – Race to 8
- Bola 9 – Race to 9
- Bola 10 – Race to 8

O desempate é realizado pelo sistema de penaltis de acordo com o Regulamento Geral de Pool.

3. Realização da Prova

A prova é disputada apenas num jogo.

Se em determinado momento o vencedor estiver encontrado, a partida que ainda estiver a decorrer pode ser dada como terminada, desde que haja acordo de ambos os clubes que o mesmo termine com o resultado favorável a quem estiver à frente nesse jogo ou, em caso de empate, à equipa vencedora do jogo.

Esse jogo é disputado em local neutro, sendo da competência da Direção da FPB a escolha do local.

4. Atribuições

À equipa vencedora da final será entregue a Supertaça, cabendo ao finalista vencido uma miniatura da mesma.

Variante: Pool Masculino

Disciplina: Bola 8, Bola 9 e Bola 10

Competição: Campeonato Nacional e Apuramento ao C.N.

- **Caraterização do Campeonato**

O Campeonato Nacional da 1ª Divisão é composto por 8 equipas e disputado num sistema a duas voltas (casa e fora) de “todos contra todos”.

Para este Campeonato estarão apuradas as seguintes equipas:

- Época 2020/2021 – 6 Equipas Campeãs Distritais (uma por distrito) na época anterior e 2 equipas provenientes da Prova de Apuramento ao Campeonato Nacional de Equipas.
- Épocas seguintes: As 6 equipas que terminem o Campeonato da época anterior nas 6 primeiras posições e mais duas provenientes da Prova de Apuramento ao Campeonato Nacional.
- No caso de, terminados os pressupostos dos 2 pontos anteriores, não se perfaça um total de 8 equipas, os lugares vagos serão preenchidos com equipas provenientes da Prova de apuramento ao Campeonato Nacional, sempre de acordo com a classificação das mesmas na referida prova.
 - Se, ainda assim, não for possível preencher os 8 lugares do Campeonato Nacional de Equipas, a FPB reserva-se ao direito de:
 - Iniciar o Campeonato com menos de 8 equipas ou,
 - Convidar equipa(s) de reconhecido mérito desportivo para o preenchimento da uma ou mais vagas.

1.1. Sorteio das Jornadas

As jornadas do Campeonato Nacional de Equipas serão sorteadas da seguinte forma:

- Sorteio para definir que zona geográfica joga em casa e qual a que joga fora;
 - Definidas as zonas geográficas, procede-se ao sorteio das equipas que, pertencendo a essa mesma zona, se irão encontrar entre si.
- Este procedimento é repetido até todas as combinações se encontrarem encontradas, garantindo que todas as equipas se encontram entre elas na situação de Visitados e de Visitantes.
- É possível a realização de Jornadas duplas ou triplas de acordo com o sorteio realizado.

2. Composição das Equipas

As equipas são compostas pelos atletas que, à data do termo do prazo para a entrega das Listas de Constituição das Equipas, estejam vinculados aos clubes inscritos e constem das referidas listas.

No máximo uma equipa pode fazer constar na lista 8 atletas;

Para a 2.ª Volta, passam a integrar as Equipas, os atletas que, estando vinculados ao Clube, passem a fazer parte da Lista de Constituição das Equipas entregue até ao prazo previsto para a 2.ª Volta.

A constituição de cada Equipa jogo a jogo, é da responsabilidade do respetivo Clube tendo apenas que obedecer às seguintes regras:

- As Equipas podem ser constituídas por atletas de qualquer nacionalidade. No entanto, pelo menos metade dos atletas em cada jogo têm obrigatoriamente de ter nacionalidade Portuguesa.
- A Lista de Atletas para a 1.ª volta será a constante na lista de constituição de equipas entregue pelos clubes até à data do termo prevista.
- A Lista de Atletas para a 2.ª volta e Fases seguintes será a constante na lista de constituição de equipas para a 2.ª volta, entregue até à data prevista para o efeito.
- No caso de uma equipa disputar um jogo referente à 2ª volta com o plantel da mesma ainda por definir, os atletas nesse jogo devem ser os constantes na Lista de Atletas para a 1ª volta, não havendo lugar a troca de atletas e repetições de jogos após a definição do plantel da 2ª volta.

No ato de inscrição, os Clubes deverão indicar qual o salão que vão utilizar, quando na qualidade de visitado, sendo necessário no caso de um Clube não dispor de salão próprio, a autorização por escrito do proprietário do salão que for indicado.

É obrigatória a utilização de um mínimo de duas mesas para cada jogo de equipas.

3. Realização de Jogos

Em cada jogo, as equipas são constituídas por 4 atletas, que o Clube pode escolher de entre os constantes na lista de constituição de equipas em vigor na data de realização do jogo.

Cada atleta disputará um jogo, sendo que:

Um deles jogará um jogo de Bola 8

Um deles jogará um jogo de Bola 9

Um deles jogará um jogo de Bola 9

Um deles jogará um jogo de Bola 10

Antes de cada jogo, o delegado de um Clube entrega ao delegado do Clube adversário a lista com a constituição da sua equipa, utilizando o boletim próprio para o efeito, indicando o atleta para cada uma das disciplinas.

A informação constante nos Boletins de Jogo, bem como os resultados parciais de cada jogo deverão ser inscritos no prazo de 48 horas, pelo Clube visitado, no portal de gestão desportiva da

FPB, utilizando a password de acesso disponibilizada ao Clube. Caso esta situação não se verifique, após 48 horas o Portal Bilhar assumirá Falta de Comparência ao clube visitado. Os Clubes deverão guardar o Boletim de Jogo devidamente assinado pelos Capitães de equipa de modo a poder ser consultado em qualquer altura pela F.P.B..

Se o salão dispuser apenas de duas mesas disponíveis, as primeiras disciplinas a serem disputadas serão Bola 8 e Bola 9 (1ª posição da disciplina), disputando-se de seguida as disciplinas de Bola 9 (2ª posição da disciplina) e Bola 10 pela ordem constante no boletim de jogo.

Compete ao Clube visitado indicar qual o número das mesas em que vão jogar os atletas nas diversas posições.

A organização de cada encontro é da responsabilidade do clube que recebe, ao qual compete assegurar o local e o material de jogo, bem como a existência de marcadores e um Diretor de prova ou chefe de sala que terá a responsabilidade de cumprir e fazer cumprir os Regulamentos.

Os jogos são disputados no sistema de:

Bola 8 – Race to 8

Bola 9 – Race to 9

Bola 10 – Race to 8

A organização do calendário da prova é da responsabilidade da FPB e, apenas com devida autorização da direção da mesma, este pode sofrer alterações. Não poderá haver adiamentos ou antecipações de jogos nas duas últimas jornadas, à exceção daqueles que não influenciem e forma alguma a classificação final.

A classificação é estabelecida pela soma dos pontos conquistados em cada encontro, sendo atribuídos 3, 1 e 0 pontos, respetivamente, por vitória, empate e derrota.

A falta de comparência será penalizada com a subtração de 2 pontos.

Em caso de igualdade de pontos, são sucessivamente, critérios de desempate:

- 1- Os pontos obtidos nos jogos disputados entre as equipas empatadas
- 2- A diferença entre o número de jogos ganhos e perdidos entre as equipas empatadas;
- 3- A diferença entre o número de jogos ganhos e perdidos em todos os jogos;
- 4- A diferença entre o número de partidas ganhas e perdidas entre as equipas empatadas;
- 5- A diferença entre o número de partidas ganhas e perdidas em todos os jogos;
- 6- Menor média de idades de todos os atletas constantes na lista de constituição de cada Equipa.

4. Apuramento ao Campeonato Nacional

A prova de Apuramento ao Campeonato Nacional de Equipas da 1ª Divisão realiza-se no final de cada época com os distritos a terem representatividade de acordo com o número de equipas inscritas no Campeonato Distrital da mesma época. As equipas de um distrito que participem no Campeonato Nacional da 1ª Divisão não são contabilizadas para este efeito.

A prova é realizada num sistema de Duplo KO até ser atingido $\frac{1}{4}$ do número máximo de equipas do quadro. A partir desse ponto será realizada em sistema de KO direto.

As distâncias dos 4 jogos são:

Bola 8 – Race to 7

Bola 9 – Race to 8

Bola 10 – Race to 7

Sendo o objectivo apurar duas equipas e ordenar as restantes, a final não se realiza, sendo que ambas as equipas se encontram apuradas e, as restantes, defrontam-se de acordo com a fase em que foram eliminadas.

5. Atribuições

À equipa que, no final do Campeonato, tiver mais pontos, será atribuído o título de Campeã Nacional de Pool – Equipas – da 1ª Divisão, o respetivo troféu e medalhas.

À equipa que terminar em 2ª será atribuído o título de Vice-Campeã Nacional e uma miniatura do troféu.

Variante: Pool Masculino

Disciplina: Bola 8, Bola 9 e Bola 10

Competição: Campeonato Distrital/Zonal

Caracterização do Campeonato

Apenas haverá competição nos distritos com o mínimo de 4 equipas.

Comportando séries regionais de 4 ou 5 equipas, em sistema de “Poule” a quatro voltas.

Comportando séries regionais de 6 a 11 equipas, em sistema de “Poule” a duas voltas.

Sempre que a competição for disputada em regime de 4 voltas, entender-se-á para formação de planteis, que a 1ª e 2ª ronda, dirão respeito à primeira volta da competição e, a 3ª e 4ª ronda representarão a 2ª volta.

Terão direito a disputar o Apuramento ao Campeonato Nacional da 1ª Divisão as equipas previstas no Regulamento Específico de Acesso às Fases Intermédias/Finais de Pool.

1. Classificações e Pontuação

A classificação é estabelecida pela soma dos pontos conquistados em cada encontro, sendo atribuídos 3 e 0 pontos, respetivamente, por vitória e derrota.

Se, a determinado momento do jogo o resultado se encontrar 2-0, podem as equipas acordar em dar por terminado o encontro, com vitória a favor da equipa com dois jogos ganhos.

A falta de comparência será penalizada com a subtração de 2 pontos.

Em caso de igualdade de pontos, são sucessivamente, critérios de desempate:

- 1- Os pontos obtidos nos jogos disputados entre as equipas empatadas, na fase em disputa;
- 2- A diferença entre o número de jogos ganhos e perdidos entre as equipas empatadas na fase em disputa;
- 3- A diferença entre o número de jogos ganhos e perdidos em todos os jogos da fase em disputa;
- 4- A diferença entre o número de partidas ganhas e perdidas entre as equipas empatadas na fase em disputa;
- 5- A diferença entre o número de partidas ganhas e perdidas em todos os jogos da fase em disputa;
- 6- Menor média de idades de todos os atletas constantes na lista de constituição de cada Equipa.

2. Realização de Jogos

Em cada jogo, as equipas são constituídas por 3 atletas, que o Clube pode escolher de entre os constantes na lista de constituição de equipas em vigor na data de realização do jogo.

Cada atleta disputará um jogo, sendo que:

Um deles jogará um jogo de Bola 8

Um deles jogará um jogo de Bola 9

Um deles jogará um jogo de Bola 10

Antes de cada jogo, o delegado de um Clube entrega ao delegado do Clube adversário a lista com a constituição da sua equipa, utilizando o boletim próprio para o efeito, indicando o atleta para cada uma das disciplinas.

A informação constante nos Boletins de Jogo, bem como os resultados parciais de cada jogo deverão ser inscritos no prazo de 48 horas, pelo Clube visitado, no portal de gestão desportiva da FPB, utilizando a password de acesso disponibilizada ao Clube. Caso esta situação não se verifique, após 48 horas o Portal Bilhar assumirá Falta de Comparência ao clube visitado. Os Clubes deverão guardar o Boletim de Jogo devidamente assinado pelos Capitães de equipa de modo a poder ser consultado em qualquer altura pela F.P.B..

Se o salão dispuser apenas de duas mesas disponíveis, as primeiras disciplinas a serem disputadas serão Bola 8 e Bola 9 disputando-se de seguida a disciplina de Bola 10. No caso de salões com apenas uma mesa, os jogos serão disputados por ordem de disciplina, a saber: 1º Bola 8; 2º Bola 9 e por fim Bola 10.

Compete ao Clube visitado indicar qual o número das mesas em que vão jogar os atletas nas diversas posições.

A organização de cada encontro é da responsabilidade do clube que recebe, ao qual compete assegurar o local e o material de jogo, bem como a existência de marcadores e um Diretor de prova ou chefe de sala que terá a responsabilidade de cumprir e fazer cumprir os Regulamentos.

Os jogos são disputados no sistema de:

Bola 8 – Race to 8

Bola 9 – Race to 9

Bola 10 – Race to 8

A organização do calendário da prova é da responsabilidade da FPB e, apenas com devida autorização da direção da mesma, este pode sofrer alterações. Não poderá haver adiamentos ou antecipações de jogos nas duas últimas jornadas, à exceção daqueles que não influenciem e forma alguma a classificação final.

Variante: Pool Masculino

Disciplina: Bola 8, Bola 9 e Bola 10

Competição: Taça de Portugal - Equipas

Participam na Taça de Portugal todas as equipas inscritas nos Campeonatos Nacionais de Pool Masculino.

1. Composição das Equipas

As equipas são compostas pelos atletas que façam parte das Listas de Constituição das Equipas para a 1.ª ou 2.ª Volta dos Campeonatos Nacionais, e estejam vinculados aos clubes inscritos.

A constituição de cada Equipa jogo a jogo é da responsabilidade do respetivo Clube tendo apenas que obedecer às seguintes regras:

- As Equipas podem ser constituídas por atletas de qualquer nacionalidade. No entanto, pelo menos metade dos atletas em cada jogo têm obrigatoriamente de ter nacionalidade Portuguesa.
- Para a constituição das Equipas os atletas deverão constar na Lista do Plantel para a 1.ª ou 2.ª volta das Equipas, entregue no prazo previsto.

O Plantel a utilizar será aquele que estiver em vigor para o Campeonato Nacional na data em que se realize a eliminatória, considerando-se sempre a data agendada pela FPB.

No ato de inscrição, os Clubes deverão indicar qual o salão que vão utilizar, quando na qualidade de visitado, sendo necessário no caso de um Clube não dispor de salão próprio, a autorização por escrito do proprietário do salão que for indicado.

2. Realização de Jogos

Em cada jogo, as equipas são constituídas por quatro atletas, que o Clube pode escolher de entre os constantes na lista de constituição de equipas em vigor.

Cada atleta disputará um jogo, sendo que:

Um deles jogará um jogo de Bola 8
Um deles jogará um jogo de Bola 9
Um deles jogará um jogo de Bola 9
Um deles jogará um jogo de Bola 10

Em caso de empate, o desempate será determinado através de penaltis.

As regras referentes aos penaltis são as constantes do Regulamento Geral de Pool.

Antes de cada jogo, o delegado de um Clube entrega ao delegado do Clube adversário a lista com a constituição da sua equipa, utilizando o boletim próprio para o efeito, indicando que atleta jogará cada uma das disciplinas.

A informação constante nos Boletins de Jogo, bem como os resultados parciais de cada partida deverão ser inscritos no prazo de 48 horas, pelo Clube visitado, no portal de gestão desportiva da FPB, utilizando a password de acesso disponibilizada ao Clube. Caso esta situação não se verifique, após 48 horas o Portal Bilhar assumirá Falta de Comparência ao clube visitado. Os Clubes deverão guardar o Boletim de Jogo devidamente assinado pelos Capitães de equipa de modo a poder ser consultado em qualquer altura pela F.P.B. .

Defrontam-se entre si os atletas indicados para a mesma disciplina.

Se o salão dispuser apenas de duas mesas, os primeiros jogos serão disputados pelos atletas das disciplinas de Bola 8 e Bola 9, disputando-se de seguida o jogo entre os atletas das disciplinas de Bola 9 e de Bola 10, obedecendo à ordem constante da ficha de jogo.

Compete ao Clube visitado indicar qual o número das mesas em que vão jogar os atletas nas diversas posições.

A organização de cada encontro é da responsabilidade do clube que recebe, ao qual compete assegurar o local e o material de jogo, bem como a existência de árbitros, marcadores e um Diretor de prova que terá a responsabilidade de cumprir e fazer cumprir os Regulamentos.

As partidas são disputadas no sistema de:

Fase Regional

Bola 8 – Race to 7

Bola 9 – Race to 8

Bola 10 – Race to 7

Na Fase Nacional, aumenta 1 partida na distância de cada disciplina.

Em cada jornada, os jogos têm início à mesma hora, salvo imponderáveis devidamente justificados e que terão que ser avaliados caso a caso pela FPB.

3. Alterações de Jogos

Será possível aos Clubes proceder à solicitação da antecipação ou ao adiamento de jogos, devendo para isso obter o acordo do Clube adversário e dar o devido conhecimento à FPB até 48 horas antes da data calendarizada, para ratificação da alteração.

Pode a FPB efetuar qualquer alteração desde que a mesma não viole nenhuma disposição do presente regulamento.

4. Realização da Prova

A prova é disputada no sistema “K.O.” Direto em uma só mão.

Se em determinado momento o vencedor estiver encontrado, a partida que ainda estiver a decorrer é dada como terminada.

As eliminatórias visam apurar para os dezasseis avos de final, 1 equipa de cada zona/distrito, sendo por isso necessário apurar mais equipas para totalizar o número de 16. Nesse caso proceder-se-á da seguinte forma:

Serão apuradas equipas adicionais até ao total de 16, sendo as vagas preenchidas, utilizando o método de Hondt, pelas Zonas/Distritos com maior número de Equipas inscritas na totalidade das Divisões.

Os encontros são marcados por sorteio integral, sem qualquer condicionante, e são disputados por Zonas/Distritos do Continente e Ilhas até à Fase Final.

As isenções necessárias serão efetuadas na 1.ª eliminatória também por sorteio.

Até aos trinta e dois avos de final, inclusive, os jogos realizam-se no salão do Clube sorteado em primeiro lugar.

A Fase Final é disputada em local neutro, sendo da competência da Direção da FPB a escolha do mesmo.

5. Atribuições

À equipa vencedora da final será entregue a Taça de Portugal, cabendo ao finalista vencido uma miniatura da mesma.

Variante: Pool

Disciplina: Bola 9 e Bola 10

Competição: Circuito Nacional da 1ª Divisão - Individual

1. Informações Gerais

O Circuito Nacional da 1ª Divisão Nacional é formado por um conjunto de 5 provas individuais organizadas pela Federação Portuguesa de Bilhar disputadas entre os 24 atletas que ao longo da época anterior adquiriram o direito de classificação para se encontrarem no Circuito Nacional de Pool.

1.1. Entrada no Circuito e Respetivas Taxas

Pertencerão à Divisão Nacional de Pool, aqueles que tenham adquirido esse direito na época anterior por via da classificação obtida e que tenham obtido Licença Desportiva, ainda que provisória e se tenham inscrito regularmente na prova, até à data limite estipulada pela Direção da FPB.

Cabe à direção da FPB anunciar, preferencialmente até à data prevista para o início de cada época o local onde decorrerão as provas. Os locais e datas previstos para provas que decorram a partir de Janeiro da época em vigor estão sujeitos a alterações de acordo com o calendário publicado pela EPBF.

A participação no Circuito da Divisão Nacional de Pool implica o pagamento de uma taxa de valor a definir pela FPB e que será publicado em tempo útil no documento “Taxas de Pool” que inclui a inscrição nas 5 provas.

No final da data estipulada para a inscrição no Circuito procede a direção da FPB à contagem dos atletas inscritos. No caso de a mesma não resultar no número de atletas previsto para a época em causa aplicam-se os passos referentes às Promoções, despromoções e atribuição de Ranking Inicial previstos para o preenchimento da Divisão Nacional de Pool no Regulamento Específico de Pool.

1.1. Cancelamento de Inscrições

Após a inscrição no Circuito Nacional da Divisão Nacional de Pool não é permitido o cancelamento da mesma nem a devolução do valor previsto da Taxa após o término da data prevista para as inscrições. Contudo, o atleta pode, até à data definida pela FPB, retirar a sua inscrição de uma prova, sendo que apenas o poderá fazer por duas vezes durante a época, desde que alternadas.

2. Circuito de Provas

O Circuito é composto por 5 provas que contribuem para o Ranking Nacional de Pool.

2.1. Sistema das Provas e Distâncias

As 5 provas são de âmbito Nacional, 3 são disputadas na disciplina de Bola 9 e 2 disputadas na disciplina de Bola 10.

Os jogos são compostos por partidas realizadas com abertura alternada e têm as seguintes distâncias:

Divisão	Disciplina / Distâncias	
	Bola 9	Bola 10
Fase Duplo KO	8	7
Fase KO Direto	9	8

As provas são disputadas em duas fases:

- *2 Fases de Grupos*

1ª fase de grupos:

8 grupos de 3 atletas para os quais se atribuem os 4 primeiros classificados como cabeças de série de 4 grupos, sendo as restantes vagas e posições de todos os grupos sorteadas. Os grupos disputar-se-ão em sistema de Duplo KO. Apurar-se-ão para a fase seguinte em cada grupo os dois atletas apurados no quadro.

2ª fase de grupos:

4 grupos de 4 atletas para os quais se sorteiam as posições respeitando que os grupos serão obrigatoriamente compostos por 2 vencedores e 2 segundos classificados da 1ª fase de grupos, não se podendo defrontar entre si na 1ª ronda do respetivo grupo. Os grupos disputar-se-ão em sistema de Duplo KO. Apurar-se-ão para a fase seguinte em cada grupo os dois atletas apurados no quadro.

- *Fase Final*

A Fase Final será disputada pelos 8 atletas apurados da fase anterior em KO Direto.

- Quartos-de-final

Será efetuado o emparelhamento de jogos por sorteio sendo que não poderão encontrar-se atletas que se tenham apurado pelos vencedores na Fase de Grupos.

- Meia-final

Será efetuado o emparelhamento dos atletas apurados da fase anterior por sorteio.

3. Ranking

Cada uma das 5 provas deste Circuito pontua para o Ranking Nacional de Pool.

4. Promoções e Despromoções

Serão despromovidos os atletas que, no final das 5 provas, se encontrarem nas últimas 6 posições do Ranking Nacional de Pool. Esses 6 atletas terão, ainda assim, entrada direta no Campeonato Nacional de Pool dessa mesma época.

Os restantes 18 atletas do Circuito ficarão com direito desportivo a participar no Circuito Nacional de Pool da época seguinte.

Os 6 atletas que melhor se classificarem no Campeonato Nacional de Pool, e que não pertençam à lista dos 18 que já têm direito desportivo assegurado para a época seguinte nesta prova, serão promovidos à mesma, podendo ser promovidos os atletas que ocuparam as últimas 6 posições do Ranking Nacional de Pool.

Variante: Pool

Disciplina: Bola 8, Bola 9 e Bola 10

Competição: Circuito de Abertos da 1ª Divisão Distrital

Nos Abertos de 1.ª Divisão Distrital poderão participar todos os atletas com Licença Desportiva válida e que não façam parte da 1ª Divisão Nacional.

1. Circuito de Provas

O Circuito de Provas da 1.ª Divisão Distrital é composto por 6 Torneios, os quais contribuem para o Ranking Distrital da 1.ª Divisão.

Os 6 Torneios são de âmbito distrital ou regional e dividem-se em 2 Torneios disputados na disciplina de Bola 8, 2 Torneios disputados na disciplina de Bola 9 e 2 Torneios disputados na disciplina de Bola 10.

As partidas dos Torneios são realizadas com abertura alternada e com os seguintes cumprimentos:

- Bola 8: Race to 6
- Bola 9: Race to 7
- Bola 10: Race to 6

As Provas são disputadas em sistema de Duplo KO, exceto a partir dos Dezasseis avos de final, Oitavos de Final, Quartos de Final ou Meias-Finais que se disputará em sistema de KO Direto, respetivamente se se disputar um quadro de 128, de 64, de 32 ou de 16 e 8 atletas.

2. Realização das Provas

Cada Torneio é disputado numa única Fase:

Fase Final

Na Fase Final, os atletas inscritos são distribuídos na Grelha de acordo com a sua ordenação no Ranking Distrital, sendo os atletas que não disponham de Ranking distribuídos de acordo com a ordem de inscrição.

3. Atribuições

Ao vencedor da prova e ao finalista vencido serão entregues troféus.

Variante: Pool

Disciplina: Bola 10

Competição: Campeonato Nacional Individual

No Campeonato Nacional Individual de Pool participarão todos os atletas de Nacionalidade Portuguesa do Circuito Nacional de Provas de Pool que não tenham sido desclassificados e um conjunto de atletas provenientes dos Circuitos de Opens Distritais, de acordo com os critérios de Participação das Fases Finais de Pool.

Esta prova é disputada na disciplina de Bola 10, em sistema abertura alternada e no comprimento de **Race to 7** na Fase de Duplo KO e **Race to 8** na Fase de KO directo.

1. Realização da Prova

Fase disputada em sistema de Duplo KO com os atletas provenientes do Circuito Nacional de Pool a terem lugar fixo nas posições de 1 a 24 do Quadro e os restantes a terem a sua posição sorteada. A partir de $\frac{1}{4}$ do número máximo de atletas do quadro, a prova passa a ser realizada em sistema de KO direto.

2. Atribuições

Ao vencedor da prova será entregue o troféu e uma medalha e atribuído o título de Campeão Nacional de Pool da época em causa. Ao Vice-Campeão será entregue uma miniatura do troféu. Aos 3^{os} classificados serão atribuídas medalhas.

Regulamento Variante: Pool

Disciplina: Bola 8

Competição: Taça de Portugal

Na Taça de Portugal Individual podem participar todos os atletas com Licença Desportiva válida, de nacionalidade portuguesa.

1. Realização da Prova

A Taça de Portugal é disputada em duas fases:

Fase Preliminar, até aos trinta e dois avos de final inclusive;

Fase Final, dos dezasseis avos de Final até à Final.

Os jogos são disputados na disciplina de Bola 8, com abertura alternada, em sistema de:

Race to 7 na Fase Preliminar;

Race to 8 na Fase Final

Na Fase preliminar os inscritos são divididos em grupos, por distrito ou Zona, consoante a sua zona geográfica, e de acordo com o modelo estabelecido para as provas individuais.

Nesta Fase os jogos de cada eliminatória serão designados por sorteio integral, dentro de cada grupo Zonal/Distrital e serão disputados no salão indicado pelo atleta sorteado em primeiro lugar.

A Fase Preliminar será disputada, em cada zona geográfica, em eliminatórias sucessivas, com vista a apurar 32 atletas para a Fase Final.

A Fase Final é composta por 32 atletas, um por cada Zona/Distrito, sendo que para atingir o total de 32, estes serão apurados de forma proporcional, pelas Zonas/Distritos com maior número de atletas inscritos em “packs”.

Na Fase Preliminar sempre que seja necessário isentar atletas, o que apenas pode ocorrer na primeira eliminatória, estes serão sorteados.

Na Fase Final haverá sorteio integral para os dezasseis avos de Final e eliminatórias subsequentes.

2. Atribuições

Ao vencedor da prova será entregue o troféu, recebendo o finalista vencido uma miniatura do mesmo.

Aos 3^{os} Classificados serão entregues medalhas.

Regulamento

Variante: Pool

Disciplina: Bola 8

Competição: Campeonato Nacional de Sub-23

O Campeonato Nacional de Sub-23 é reservado a atletas com Licença Desportiva válida, que completem até 22 anos no ano em que se disputar a prova. A realização desta prova requer o mínimo de 8 atletas.

1. Composição da Prova

Até ao número de 64 atletas a prova será disputada numa só fase Nacional. Com mais de 64 atletas haverá uma primeira fase de apuramento. Ambas as fases se disputam em sistema de duplo KO. A primeira fase servirá para apurar 64 atletas para a fase final. A Fase final disputa-se em sistema de “Duplo KO” até estarem apurados o número de atletas necessários para disputar um quadro de “KO direto” como previsto no Circuito de Opens distritais. O sorteio será livre e integral.

A Prova é integralmente disputada em Race to 6.

2. Atribuições

Ao vencedor da prova será entregue o troféu e uma medalha e atribuído o título de Campeão Nacional de Pool da época em causa. Ao Vice-Campeão será entregue uma miniatura do troféu. Aos 3^{os} classificados serão atribuídas medalhas.

Regulamento Variante: Pool

Disciplina: Bola 8

Competição: Campeonato Nacional de Sub-19

O Campeonato Nacional de Sub-19 é reservado a atletas com Licença Desportiva válida, que completem até 18 anos no ano em que se disputar a prova. A realização desta prova requer o mínimo de 8 atletas.

1. Composição da Prova

Até ao número de 64 atletas a prova será disputada numa só fase Nacional. Com mais de 64 atletas haverá uma primeira fase de apuramento. Ambas as fases se disputam em sistema de duplo KO. A primeira fase servirá para apurar 64 atletas para a fase final. A Fase final disputa-se em sistema de “Duplo KO” até estarem apurados o número de atletas necessários para disputar um quadro de “KO direto” como previsto no Circuito de Opens distritais. O sorteio será livre e integral.

A Prova é integralmente disputada em Race to 5.

2. Atribuições

Ao vencedor da prova será entregue o troféu e uma medalha e atribuído o título de Campeão Nacional de Pool da época em causa. Ao Vice-Campeão será entregue uma miniatura do troféu. Aos 3^{os} classificados serão atribuídas medalhas.

Regulamento Variante: Pool

Disciplina: Bola 8

Competição: Campeonato Nacional de Sub-17

O Campeonato Nacional de Sub-17 é reservado a atletas com Licença Desportiva válida, que completem até 16 anos no ano em que se disputar a prova. A realização desta prova requer o mínimo de 8 atletas.

1. Composição da Prova

Até ao número de 64 atletas a prova será disputada numa só fase Nacional. Com mais de 64 atletas haverá uma primeira fase de apuramento. Ambas as fases se disputam em sistema de duplo KO. A primeira fase servirá para apurar 64 atletas para a fase final. A Fase final disputa-se em sistema de “Duplo KO” até estarem apurados o número de atletas necessários para disputar um quadro de “KO direto” como previsto no Circuito de Opens distritais. O sorteio será livre e integral.

A Prova é integralmente disputada em Race to 5.

2. Atribuições

Ao vencedor da prova será entregue o troféu e uma medalha e atribuído o título de Campeão Nacional de Pool da época em causa. Ao Vice-Campeão será entregue uma miniatura do troféu. Aos 3^{os} classificados serão atribuídas medalhas.

Regulamento Variante: Pool

Disciplina: Bola 8

Competição: Campeonato Nacional de Veteranos

O Campeonato Nacional de Veteranos é reservado a atletas do sexo masculino com Licença Desportiva válida, que tenham completado 42 anos de idade até ao dia 1 de Janeiro do ano em que se disputa a prova.

Este aprova sofrerá alterações no que diz respeito à idade permitida para participar na mesma. Essas alterações decorrerão da seguinte forma:

- 2018/2019 – Atletas que tenham pelo menos 42 anos no ano 2019
- 2019/2020 – Atletas que tenham pelo menos 43 anos no ano 2020
- 2020/2021 – Atletas que tenham pelo menos 44 anos no ano 2021
- 2021/2022 – Atletas que tenham pelo menos 44 anos no ano 2022
- 2023/2024 – Atletas que tenham pelo menos 45 anos no ano 2023

A realização desta prova requer o mínimo de 8 Atletas e contempla um quadro máximo de 128 atletas na sua Fase Final.

Caso o número de atletas inscritos, com a respetiva inscrição paga, seja superior a 128, à data de encerramento das mesmas, será realizada uma Fase Zonal (Zona Norte e Zona Sul) de forma a apurar os 128 atletas presentes na Fase Final. O número de atletas a apurar por cada zona será definido recorrendo ao método de Hondt de acordo com o número de respetivas inscrições.

§ A aceitação dos atletas será feita após a inscrição e seu pagamento sendo que os atletas que não procederem ao pagamento verão a sua inscrição como não aceite.

1. Composição da Prova

A prova, quer na sua fase final, quer na fase Zonal, será disputada em sistema de “Duplo KO” até estarem apurados o número correspondente de atletas pelos Vencedores e pelos Perdedores respetivamente ao Quadro em causa. A partir daí a prova será disputada em KO direto.

A prova será disputada na modalidade de Bola 8 na distância de “Race to 6”, inclusive a Final.

2. Atribuições

Ao vencedor da prova será entregue o troféu e uma medalha e atribuído o título de Campeão Nacional de Pool da época em causa. Ao Vice-Campeão será entregue uma miniatura do troféu. Aos 3^{os} classificados serão atribuídas medalhas.

Regulamento

Variante: Pool Feminino

Disciplina: Bola 8, Bola 9 e Bola 10

Competição: Supertaça de Pool Feminino

Participam na Supertaça as seguintes equipas:

- A equipa que se tenha sagrado Campeã Nacional na época anterior;
- A equipa que se tenha sagrado vencedora da Taça de Portugal, na época anterior;

Caso se tenha verificado ser a mesma equipa a vencedora de ambas as competições ou, alguma das equipas não possa estar presente, participará, sucessivamente, na Supertaça, a equipa que tenha sido finalista vencida na Taça de Portugal, ou a equipa que apresente disponibilidade e que tenha alcançado a classificação mais próxima da equipa Campeã Nacional nessa competição.

1. Composição das Equipas

As equipas são compostas pelas atletas que estejam vinculadas aos clubes inscritos.

A constituição de cada Equipa jogo a jogo, é da responsabilidade do respetivo Clube tendo apenas que obedecer à seguinte regra:

- As Equipas podem ser constituídas por atletas de qualquer nacionalidade, sendo, no entanto obrigatório, que as mesmas tenham pelo menos metade das atletas em cada jogo de nacionalidade Portuguesa.

2. Realização de Jogos

Em cada jogo, as equipas são constituídas por duas atletas, que o Clube pode escolher de entre as constantes na lista de constituição de equipas em vigor.

O jogo será disputado da seguinte forma:

- Um jogo de Bola 8 (Atleta A)
- Um jogo de Bola 9 (Atleta B)

Antes de cada jogo, o delegado de cada Clube entrega à Direção de Prova a lista com a constituição da sua equipa, utilizando o boletim próprio para o efeito, indicando a atleta para cada uma das disciplinas.

Defrontam-se entre si as atletas indicadas para a mesma disciplina.

Se o salão dispuser apenas de uma mesa os jogos decorrerão pela seguinte ordem:

-
- Bola 8
 - Bola 9

Os jogos são disputados no sistema de:

Bola 8 – Race to 5

Bola 9 – Race to 6

Em caso de empate, o desempate será determinado através de 3 rondas de penaltis.

3. Realização da Prova

A prova é disputada em apenas um jogo.

Se em determinado momento o vencedor estiver encontrado, a partida que ainda estiver a decorrer pode ser dada como terminada, desde que haja acordo de ambos os clubes.

A Supertaça é disputada em local neutro, sendo da competência da Direção da FPB a escolha do local.

4. Atribuições

À equipa vencedora da final será entregue a Supertaça, cabendo ao finalista vencido uma miniatura da mesma.

Regulamento Variante: Pool Feminino

Disciplina: Bola 8, Bola 9 e Bola 10

Competição: Campeonato Nacional de Equipas – 1.ª Divisão

O Campeonato Nacional da 1.ª Divisão é disputado por um número ilimitado de Equipas, divididos em Grupos Zonais – Zona Norte, Zona Sul e Madeira, sendo constituídas séries contendo o número a definir pela FPB de acordo com as equipas inscritas.

§ Caso o número de equipas inscritas a nível nacional não justifique a divisão anteriormente descrita, a FPB poderá determinar um modelo competitivo diferente, adequado ao número de equipas inscritas para a competição.

A definição geográfica de quais os distritos que compõem cada uma das Zonas serão decididos pela Direção da FPB aquando do final do prazo de inscrições e deverá ser norteada por critérios de equidade desportiva.

1. Composição das Equipas

As equipas são compostas pelas atletas que, à data do termo do prazo para a entrega das Listas de Constituição das Equipas, estejam vinculadas aos clubes inscritos e constem das referidas listas.

No máximo uma Equipa pode fazer constar na Lista 4 atletas;

Para a 2.ª Volta da Fase Regional e para as Fases seguintes, passam a integrar as equipas as atletas que estando vinculadas ao Clube, passem a fazer parte da Lista de Constituição das Equipas entregue até ao prazo previsto para a 2.ª Volta.

É permitido aos Clubes a inscrição de Equipas com a designação “A” ou “B” (ou qualquer designação que permita distinguir entre as Equipas do mesmo Clube), sendo que neste caso deverão disputar os jogos entre si, sempre que possível, nas 1.ªs jornadas de cada volta.

A constituição de cada Equipa jogo a jogo, é da responsabilidade do respetivo Clube tendo apenas que obedecer às seguintes regras:

- As Equipas podem ser constituídas por atletas de qualquer nacionalidade, sendo, no entanto obrigatório, que as mesmas tenham pelo menos metade das atletas em cada jogo de nacionalidade Portuguesa.
- A Lista de Atletas para a 1.ª volta será a constante na lista de constituição de equipas entregue pelos clubes até à data do termo prevista.
- A Lista de Atletas para a 2.ª volta e Fases seguintes será a constante na lista de constituição de

equipas para a 2.ª volta, entregue até à data prevista para o efeito.

No ato de inscrição, os Clubes deverão indicar qual o salão que vão utilizar, quando na qualidade de visitado, sendo necessário no caso de um Clube não dispor de salão próprio, a autorização por escrito do proprietário do salão que for indicado.

As provas podem decorrer num salão com apenas uma mesa.

2. Realização de Jogos

Em cada jogo, as equipas são constituídas por duas atletas, que o Clube pode escolher de entre as constantes na lista de constituição de equipas em vigor.

O jogo será disputado da seguinte forma:

- Um jogo de Bola 8 (Atleta A)
- Um jogo de Bola 9 (Atleta B)

Antes de cada jogo, o delegado de cada Clube entrega ao delegado do Clube adversário a lista com a constituição da sua equipa, utilizando o boletim próprio para o efeito, indicando a atleta para cada uma das disciplinas.

A informação constante nos Boletins de Jogo, bem como os resultados parciais de cada partida deverão ser inscritos no prazo de 48 horas, pelo Clube visitado, no portal de gestão desportiva da FPB, utilizando a password de acesso disponibilizada ao Clube. Caso esta situação não se verifique, após 48 horas o Portal Bilhar assumirá Falta de Comparência ao clube visitado. Os Clubes deverão guardar o Boletim de Jogo devidamente assinado pelos Capitães de equipa de modo a poder ser consultado em qualquer altura pela F.P.B..

Defrontam-se entre si as atletas indicadas para a mesma disciplina.

Se o salão dispuser apenas de uma mesa os jogos decorrerão pela seguinte ordem:

- Bola 8
- Bola 9

A organização de cada encontro é da responsabilidade do clube que recebe, ao qual compete assegurar o local e o material de jogo, bem como a existência de árbitros e marcadores e um Diretor de prova que terá a responsabilidade de cumprir e fazer cumprir os Regulamentos.

Os jogos são disputados no sistema de:

Bola 8 – Race to 5

Bola 9 – Race to 6

Quando aplicável, o desempate será determinado através de 3 rondas de penaltis.

Em cada jornada, os jogos têm início à mesma hora, salvo imponderáveis devidamente justificados e que terão que ser avaliados caso a caso pela FPB.

3. Alterações de Jogos

Será possível aos Clubes proceder à solicitação da antecipação ou ao adiamento de jogos, desde que a data proposta não implique alteração à ordem das jornadas, devendo para isso obter o acordo do Clube adversário e dar o devido conhecimento à FPB até 48 horas antes da data calendarizada, para ratificação da alteração.

Não poderá haver adiamentos ou antecipações nas duas últimas jornadas da Fase Regional.

Pode a FPB solicitar aos Clubes intervenientes, qualquer alteração desde que a mesma não viole nenhuma disposição do presente regulamento e obtenha a anuência de ambos os intervenientes.

4. Realização da Prova

A Prova é composta por três fases:

Fase Regional

Comportando séries regionais de 4 a 8 equipas, em sistema de “Poule” a duas voltas. Apuram-se para a Fase Intermédia os primeiros classificados de cada Zona/Distrito.

As restantes vagas serão preenchidas de acordo com o regulamentado no documento de Representação nas Fases Intermédias e Finais.

A classificação é estabelecida pela soma dos pontos conquistados em cada encontro, sendo atribuídos 3, 1 e 0 pontos, respetivamente, por vitória, empate e derrota.

A falta de comparência será penalizada com a subtração de 2 pontos.

Em caso de igualdade de pontos, são sucessivamente, critérios de desempate:

- 1- Os pontos obtidos nos jogos disputados entre as equipas empatadas, na fase em disputa;
- 2- A diferença entre o número de jogos ganhos e perdidos entre as equipas empatadas na fase em disputa;
- 3- A diferença entre o número de jogos ganhos e perdidos em todos os jogos da fase em disputa;
- 4- A diferença entre o número de partidas ganhas e perdidas entre as equipas empatadas na fase em disputa;
- 5- A diferença entre o número de partidas ganhas e perdidas em todos os jogos da fase em disputa;
- 6- Menor média de idades de todos os atletas constantes na lista de constituição de cada Equipa

Nos casos em que se verifique a existência de mais do que uma série numa Zona/Distrito, o apuramento para a Fase Intermédia será efetuado através de Play-Off's.

Fase Intermédia

A Fase Intermédia será composta pelas Equipas apuradas na Fase Distrital/Zonal.

A Fase Intermédia disputa-se em sistema de Duplo KO e tem como objectivo apurar 4 Equipas para a Final Nacional.

O sorteio da Fase Intermédia deverá, sempre que possível, ser condicionado ao facto de as Campeãs Regionais não se poderem defrontar entre si no primeiro jogo.

Fase Final

A Fase Final disputa-se em sistema de Poule a uma volta, com sistema de emparelhamento de jornadas de todos contra todos.

A primeira jornada da Fase final será definida por sorteio, jogando as 2 equipas apuradas como vencedoras contra as 2 equipas apuradas como perdedoras.

As partidas da Fase Final disputam-se no sistema de:

Bola 8 – Race to 6

Bola 9 – Race to 7

Em caso de empate, a pontuação a atribuir é a mesma da Fase Regional.

5. Despromoções

Não estão previstas despromoções à 2.ª Divisão

6. Atribuições

À Equipa vencedora será atribuído o título de Campeão Nacional da 1.ª Divisão, o respetivo troféu e medalhas.

À Equipa Vice-Campeã será atribuída uma miniatura do troféu.

Regulamento Variante: Pool Feminino

Disciplina: Bola 8, Bola 9 e Bola 10

Competição: Taça de Portugal por Equipas de Pool Feminino

Participam na Taça de Portugal todas as equipas inscritas nos Campeonatos Nacionais de Pool Feminino.

1. Composição das Equipas

As equipas são compostas pelas atletas que, façam parte das Listas de Constituição das Equipas para a 1.ª ou 2.ª Volta dos Campeonatos Nacionais, e estejam vinculadas aos clubes inscritos.

A constituição de cada Equipa jogo a jogo, é da responsabilidade do respetivo Clube tendo apenas que obedecer às seguintes regras:

- As Equipas podem ser constituídas por atletas de qualquer nacionalidade, sendo, no entanto obrigatório, que as mesmas tenham pelo menos metade das atletas em cada jogo de nacionalidade Portuguesa.
- Para a constituição das Equipas as atletas deverão constar na Lista do Plantel para a 1.ª ou 2.ª volta, entregue no prazo previsto.

O Plantel a utilizar será aquele que estiver em vigor para o Campeonato Nacional na data em que se realize a eliminatória, considerando-se sempre a data agendada pela FPB.

No ato de inscrição, os Clubes deverão indicar qual o salão que vão utilizar, quando na qualidade de visitado, sendo necessário no caso de um Clube não dispor de salão próprio, a autorização por escrito do proprietário do salão que for indicado.

2. Realização de Jogos

Em cada jogo, as equipas são constituídas por duas atletas, que o Clube pode escolher de entre os constantes na lista de constituição de equipas em vigor.

O jogo será disputado da seguinte forma:

Um jogo de Bola 8 (Atleta A)

Um jogo de Bola 9 (Atleta B)

Antes de cada jogo, o delegado de cada Clube entrega ao delegado do Clube adversário a lista com a constituição da sua equipa, utilizando o boletim próprio para o efeito, indicando que atleta jogará cada uma das disciplinas.

Os boletins devem ser entregues ao árbitro principal no princípio do encontro, juntamente com

os cartões das atletas que forem utilizados.

A informação constante nos Boletins de Jogo, bem como os resultados parciais de cada partida deverão ser inscritos no prazo de 48 horas, pelo Clube visitado, no portal de gestão desportiva da FPB, utilizando a password de acesso disponibilizada ao Clube. Caso esta situação não se verifique, após 48 horas o Portal Bilhar assumirá Falta de Comparência ao clube visitado. Os Clubes deverão guardar o Boletim de Jogo devidamente assinado pelos Capitães de equipa de modo a poder ser consultado em qualquer altura pela F.P.B..

Defrontam-se entre si as atletas indicadas para a mesma disciplina.

Se o salão dispuser apenas de uma mesa os jogos decorrerão pela seguinte ordem:

- Bola 8
- Bola 9

Em caso de empate, o desempate será determinado através de penaltis – 3 Rondas.

Compete ao Clube visitado indicar qual o número das mesas em que vão jogar as atletas nas diversas posições.

A organização de cada encontro é da responsabilidade do clube que recebe, ao qual compete assegurar o local e o material de jogo, bem como a existência de árbitros, marcadores e um Diretor de prova que terá a responsabilidade de cumprir e fazer cumprir os Regulamentos.

As partidas são disputadas no sistema de:

- Bola 8 – Race to 6
- Bola 9 – Race to 7

Em cada jornada, os jogos têm início à mesma hora, salvo imponderáveis devidamente justificados e que terão que ser avaliados caso a caso pela FPB.

3. Alterações de Jogos

Será possível aos Clubes proceder à solicitação da antecipação ou ao adiamento de jogos, devendo para isso obter o acordo do Clube adversário e dar o devido conhecimento à FPB até 48 horas antes da data calendarizada, para ratificação da alteração.

Não poderá haver adiamentos ou antecipações nas duas últimas jornadas da Fase Regional.

Pode a FPB solicitar aos Clubes intervenientes, qualquer alteração desde que a mesma não viole nenhuma disposição do presente regulamento e obtenha a anuência de ambos os intervenientes.

4. Realização da Prova

A prova é disputada no sistema “K.O.” Directo, em uma só mão.

As eliminatórias visam apurar para a Fase Final o número de Equipas previsto no Regulamento

Específico de Acesso às Fases intermédias/Finais de Pool Feminino.

Os encontros são marcados por sorteio integral, sem qualquer condicionante, e são disputados por Zonas/Distritos do Continente e Ilhas, até à Fase Final.

As isenções necessárias serão efetuadas, sempre que possível, na 1.ª eliminatória também por sorteio.

Até às Fase Final Nacional, os jogos realizam-se no salão do Clube sorteado em primeiro lugar.

A Fase Final é disputada em local neutro, sendo da competência da Direção da FPB a escolha do local.

5. Atribuições

À equipa vencedora da final será entregue a Taça de Portugal, cabendo ao finalista vencido uma miniatura da mesma.

Regulamento Variante: Pool Feminino

Disciplina: Bola 8, Bola 9 e Bola 10

Competição: Circuito de Opens de Pool Feminino

Nos Opens de Pool Feminino poderão participar todas as atletas com Licença Desportiva válida.

1. Circuito de Provas

O Circuito de Provas de 1.^a Divisão é composto por 6 Torneios, os quais contribuem para o Ranking Regional de Pool Feminino.

Os 6 Torneios são de âmbito regional e dividem-se em 2 Torneios disputados na disciplina de Bola 8, 2 Torneios de Bola 9 e 2 Torneios disputados na disciplina de Bola 10.

As partidas dos Torneios são realizadas com abertura alternada e com os seguintes cumprimentos:

- Bola 8 Race to 5
- Bola 9 Race to 6
- Bola 10 Race to 5

As Provas são disputadas em sistema de Duplo KO, exceto a partir dos Dezasseis avos de final, Oitavos de Final, Quartos de Final ou Meias-Finais que se disputará em sistema de KO Direto, respetivamente se, se disputar um quadro de 128, de 64, de 32, de 16 ou 8 atletas

2. Realização das Provas

Cada Torneio é disputado numa única Fase

As atletas inscritas são distribuídas na Grelha de acordo com a sua ordenação no Ranking Regional, sendo as atletas que não disponham de Ranking distribuídos de acordo com a ordem de inscrição.

3. Atribuições

À vencedora da prova e à finalista vencida serão entregues troféus.

Regulamento Variante: Pool

Disciplina: Bola 8, 9 e 10

Competição: Campeonato Nacional Individual Feminino

No Campeonato Nacional Individual Feminino de Pool participarão as atletas de Nacionalidade Portuguesa que se apurem pelos respetivos distritos utilizando o critério exposto no Regulamento Específico de Acesso às Fases Intermédias/Finais de Pool Feminino.

Esta prova é disputada na disciplina de Bola 10, em sistema abertura alternada e no comprimento de **Race to 5** na Fase de Grupos e **Race to 6** nas Meias Finais e Final.

1. Realização da Prova

A prova é disputada em duas fases.

Fase de Grupos

Na fase de Grupos os atletas serão distribuídos em Grupos de acordo com a classificação nos respetivos Rankings distritais de Pool Feminino. Quando for conhecido número de atletas presentes nesta fase competirá à Direção da FPB a definição de qual o modelo de distribuição pelos Grupos dos atletas apurados.

O objectivo da Fase de Grupos é o de apurar 2 atletas de cada grupo (1 pelos Vencedores e 1 pelos Perdedores), que passarão à fase seguinte que se disputará igualmente por grupos.

Na fase de Grupos seguinte os atletas serão distribuídos por sorteio em 2 Grupos sendo que cada grupo conterà dois 2 atletas apurados pelos Vencedores e 2 apurados pelos Perdedores na fase anterior.

Fase Final

A Fase Final é disputada em duas Rondas de KO direto – Meias-finais e Final.

Nas Meias-finais confrontam-se as 1^{as} Classificadas de cada Grupo com as 2^{as} Classificadas.

2. Atribuições

À vencedora da prova será entregue o troféu e uma medalha e atribuído o título de Campeã Nacional de Pool Feminino da época em causa. À atleta finalista será entregue uma miniatura do troféu. Às 3^{as} classificadas serão atribuídas medalhas.

Regulamento Variante: Pool Feminino

Disciplina: Bola 8, 9 e 10

Competição: Taça de Portugal Individual

Na Taça de Portugal Individual podem participar todas as atletas com Licença Desportiva válida, de nacionalidade portuguesa.

1. Realização da Prova

A Taça de Portugal é disputada em duas fases:

- Fase Preliminar, até aos Dezasseis avos de Final inclusive;
- Fase Final, dos Oitavos de Final até à Final.

Os jogos são disputados na disciplina de Bola 8, com abertura alternada e Race to 5 na Fase Preliminar e Race to 6 na Fase Final.

Na Fase preliminar as inscritas são divididas em grupos, por distrito ou Zona, consoante a sua zona geográfica, e de acordo com o modelo estabelecido para as provas individuais. Nesta Fase os jogos de cada eliminatória serão designados por sorteio integral, dentro de cada grupo Zonal/Distrital e serão disputados no salão indicado pela atleta sorteada em primeiro lugar. A Fase Preliminar será disputada, em cada zona geográfica, em eliminatórias sucessivas, do seguinte modo: 1.ª Sub-Fase.

Sucesser-se-ão eliminatórias em cada Zona/Distrito com vista a apurar 16 atletas para a Fase Final.

A Fase Final é composta por 16 atletas em conformidade com o exposto no Regulamento Específico de Acesso às Fases intermédias/Finais de Pool Feminino.

Na Fase Final haverá sorteio integral para os Oitavos de Final e eliminatórias subsequentes.

2. Atribuições

À vencedora da prova será entregue o trofeu, recebendo a finalista vencida uma miniatura da mesma. Às atletas classificadas nas posições seguintes até à 3ª serão entregues medalhas.